



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG

CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: camara.piumhi@terra.com.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

OFÍCIO Nº 021/2021/VEREADOR

Piumhi, 12 de fevereiro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Paulo César Vaz

Prefeito Municipal

Assunto: Solicitação (Faz)

Excelentíssimo Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente expediente para solicitar de Vossa Excelência especial atenção ao assunto abaixo a saber:

A Vereadora abaixo subscrito, foi procurada pelos moradores do Bairro Nova Piumhi e solicitaram que seja realizada a construção de infraestrutura na Rua Vigilato M. de Castro em toda sua extensão inserindo rede fluvial e pluvial, pavimentação e iluminação.

Dante dessas informações, encaminho em anexo, cópia do documento recebido e solicito ao Excelentíssimo Sr. Prefeito na pessoa do Dr. Paulo César Vaz, que através do Departamento competente, sejam tomadas as medidas cabíveis para atender à solicitação da população.

Atenciosamente,

SHIRLEY ELAINE GONÇALVES FARIA

Vereadora 2021-2024

REINALDO DOS REIS SILVA

Presidente

PROTOCOLIZADO EM		
12	/02	/2021
14:00 Horas		
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI		

PREFEITURA MUN. DE PIUMHI
CNPJ 16.781.346/0001-04
Rua Padre Abel, 332 - Centro
Piumhi - MG - CEP 37925-000



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIVRO:280-N

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO AMÂNCIO CASSINI NETO

Tabelião: Marcelo da Silveira Cassini



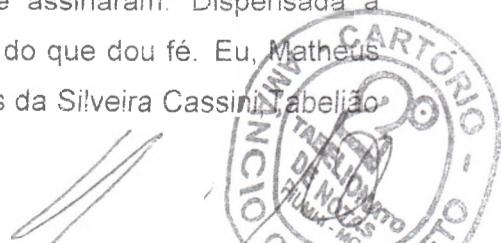
ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ PABLO MACEDO FRAZÃO, a MARCIO GARDIM, NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM, quantos este instrumento público de escritura virem que, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) nesta cidade de Piumhi, no Estado de Minas Gerais, no 2º Tabelionato de Notas Amâncio Cassini Neto na Rua Padre Abel, 348, Loja 101, sendo aí, perante mim Tabelião Marcelo da Silveira Cassini, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber como **OUTORGANTE VENDEDOR: PABLO MACEDO FRAZÃO**, brasileiro, autônomo, divorciado desde 15/12/2005, nascido aos 05/05/1975, natural desta cidade de Piumhi/MG, filho de Geraldo Frazão e Maria Francisca Macedo Frazão, conforme Certidão de Nascimento com averbação do casamento/divórcio emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Piumhi/MG, aos 01/12/2014, matrícula nº 0357900155 1975 1 00046 092 0025205 13, portador da Carteira de Identidade nº MG-6.388.018 PC/MG, CPF nº 000.000.502-96, residente e domiciliado na Rua D. Pedro II, 336, Centro, Piumhi, Minas Gerais, CEP 37.925-000, neste ato representado por seu bastante procurador, MARCIO GARDIM, abaixo qualificado, conforme Procuração lavrada nestas notas, no Livro nº 135-P, folha nº 126, aos 01/12/2014; e como **OUTORGADO COMPRADOR: MARCIO GARDIM**, brasileiro, gerente, maior, solteiro, nascido aos 26/08/1966, natural de São Caetano do Sul/SP, filho de Antonio Gardim e Izidora Helena Gardim, conforme Certidão de Nascimento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul/SP, aos 08/12/2014, matrícula nº 116327 01 55 1966 1 00103 017 0091292 91, portador da Carteira de Identidade nº 16827715 SSP/SP, CPF nº 711.596.069-00, residente e domiciliado na Rua Osmany de Lima, 357, Bairro Nova Esperança, Piumhi, Minas Gerais, CEP 37.925-000; partes que se identificaram ser as próprias, conforme documentação apresentada, declarando sob as penas da Lei, de que seu conteúdo permanece inalterado, do que dou fé. Então, pelo OUTORGANTE VENDEDOR me foi dito por seu procurador que, é senhor e legítimo proprietário de: **UM LOTE DE TERRENO, de nº 05 da quadra 41, com a área de 360,00 metros quadrados**, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 30,00 metros de cada lado, **situado nesta cidade e Comarca de PIUMHI/MG, na Rua Vigilato Manoel Castro, esquina com a Rua Elídia Maria Santos, no BAIRRO NOVA PIUMHI**, confrontando pela frente com a referida Rua Vigilato Manoel Castro, pelo lado direito com o lote 04, nos fundos com a área a ser destinada para construção da Igreja, pelo lado esquerdo com a referida Rua Elídia Maria Santos, havido por compra feita a Wilson Pinto Ribeiro Júnior, conforme registro de nº 03, da matrícula nº 8.503 às fls.18 do Livro 2-BC do C.R.I. desta cidade e Comarca de Piumhi/MG. **DISPONIBILIDADE** - Que o objeto ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais. **VALORES** - R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) valor real declarado pelas partes, e R\$15.000,00 (quinze mil reais) valor para efeitos fiscais. **PAGAMENTO** - E que, possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justo e

0454980

contratado para vendê-lo ao outorgado comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, e confessa haver recebido dele outorgado em moeda corrente deste país, que conta e acha exata, da qual dá ao mesmo comprador, plena geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais repetir. **TRANSMISSÃO** - Que destarte ele Vendedor, se obriga pela transferência de domínio do objeto descrito ao nomeado comprador, transferindo-lhe, desde já, a posse, direito e ação que exercia sobre o bem ora vendido, por força desta escritura e da cláusula CONSTITUTI, para que dele mesmo COMPRADOR use, goze e disponha livremente, como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se ainda, o VENDEDOR, por si e seus sucessores, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pela evicção do direito, quando chamado à autoria.

ACEITAÇÃO: A seguir, pelo comprador, me foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos, do que dou fé. A pedido das partes, lavro esta escritura em minhas Notas em face de me haver sido apresentados os documentos seguintes: **a)** Foi dito pelo outorgado que tem pleno conhecimento da Lei Federal de nº 7.433 de 18/12/1985, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal de nº 93.240 de 09/09/1986, e de conformidade com a Instrução nº 192/90 de 24/10/1990, item 3º da corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e inciso V do artigo 160 do Provimento 260/CGJ/2013, dispensando sob sua inteira responsabilidade a apresentação das Certidões nela exigidas **exceto a Certidão de Registro, Certidão Negativa de Ônus Reais e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidão de Quitação Municipal; Certidões Negativas de Feitos Judiciais Civil e Criminal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 70791011/2014, expedida aos 03/12/2014, válida até 31/05/2015; Certidão Negativa de Distribuição para Fins Gerais Processos Originários Cíveis e Criminais de nº 3493431, emitida aos 03/12/2014, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, isentando esta serventia de quaisquer responsabilidades pelas demais, pelo que assina de pleno acordo, e declara que tem ciência dos riscos inerentes à dispensa. **b)** Declara ainda o outorgado que tem pleno conhecimento da liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-5/000, publicado no Minas Gerais em 01 de julho de 2004, suspendendo a eficácia do artigo 32 da lei 14.699/03, liminar esta ratificada, em 11/08/2004, dispensando também a apresentação da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual. Foi declarado finalmente pelo outorgante por seu procurador que, sobre o imóvel descrito e nem contra o mesmo não há qualquer ação cível, executiva ou criminal, não é devedor à Receita Federal e não existem protestos, até a presente data, que possam afetar a segurança desta transação e envolver o imóvel ora vendido, e que não está inciso nas restrições da Legislação Previdenciária, respondendo ele vendedor civil e criminalmente por estas declarações. **c)** Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos conforme guia nº 343-327328140-7, da Loterias Caixa agência desta cidade de Piumhi/MG, no valor de R\$300,00 (trezentos reais). **EMITIDA A DOI.** A seguir, pelo comprador, foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos. Relatório de Consulta de Indisponibilidade (Negativo), da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: 553f.9114.0043.7168.e25a.b6a3.028a.d971.8332.afbc. Quantidade: 1 - (Código: 1407-6 - Escritura com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$385,83; Recompê: R\$23,15; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$157,62 - Valor total: R\$566,60. Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram. Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Matheus Bastos da Silveira Cassini Tabelião Substituto a fiz digitar. Eu, Matheus Bastos da Silveira Cassini Tabelião



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS

LIVRO:280-N

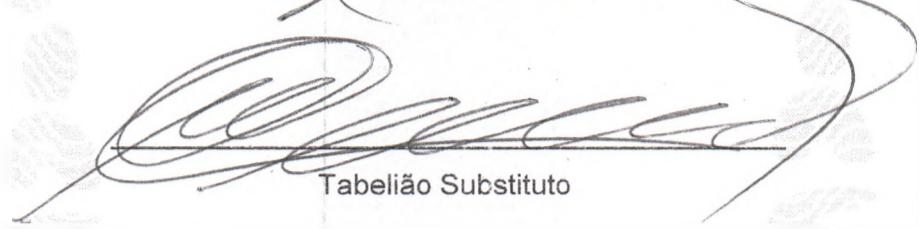
2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO AMÂNCIO CASSINI NETO

Tabelião: Marcelo da Silveira Cassini



Substituto a subscrevo e assino. (aa) MARCIO GARDIM; Matheus Bastos da Silveira Cassini;
Trasladada em seguida.

EM TESTO  DA VERDADE.


Tabelião Substituto

2º TABELIONATO
DE NOTAS
CARTÓRIO AMÂNCIO CASSINI NETO
TABELIÃO: MARCELO DA SILVEIRA CASSINI
SUBSTITUTOS: JUCARA BASTOS CASSINI
BEL. MATHEUS BASTOS S. CASSINI
RUA PADRE ABEL, 348 - LOJA 101 - PIUMHI/MG
CEP 37925.000 - TEL.: (37) 3371-2366
tabelionatodenotas@yahoo.com.br



A B 0454981



Selo de Fiscalização

CRE 35962

VERSO EM
BRANCO

REGISTRO DE IMÓVEIS
PIUMHI - MG
PROTÓCOLO Nº 110.931
FLS
APRESENTADO AS 19 DEZ. 2014 HORAS 20
Poder Judicante de Piumhi
SOLICITANTE
O FISCIAL

VERSO EM
BRANCO



REGISTRO DE IMÓVEIS
Márcio da Silveira Cassini - Oficial

Rua Dom Pedro II - 153 - Centro
Caixa Postal 54 - Piumhi/MG
Cep: 37.925-000

Protocolado no Livro 1, sob nº 110931

Certifico que, foram realizados neste protocolo:
R-4/8503

Piumhi, 08/01/2015
Oficial:
Emol.: R\$421,05
TFJ: R\$167,56

Recompe R\$25,26



CRE 36577

VERSO EM
BRANCO

Conferido.
Data: 19 DEZ. 2014

REG. DE IMÓVEIS

Conferido.
Data: 08 JAN. 2015

REG. DE IMÓVEIS

LIVRO:280-N

FOLHA:009

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO AMÂNCIO CASSINI NETO

Tabelião: Marcelo da Silveira Cassini



ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA QUE FAZ LUÍS HENRIQUE MACEDO SOUZA, a MÁRCIO GARDIM, NA FORMA ABAIXO:



SAIBAM, quantos este instrumento público de escritura virem que, aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2014 (dois mil e quatorze) nesta cidade de Piumhi, no Estado de Minas Gerais, no 2º Tabelionato de Notas Amâncio Cassini Neto na Rua Padre Abel, 348, Loja 101, sendo aí, perante mim Tabelião Marcelo da Silveira Cassini, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber como **OUTORGANTE VENDEDOR: LUÍS HENRIQUE MACEDO SOUZA**, brasileiro, autônomo, maior, solteiro, nascido aos 31/01/1990, natural desta cidade de Piumhi/MG, filho de Alzir Emmanuel Souza e Patrícia Macedo Maia e Souza, conforme Certidão de Nascimento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais desta cidade de Piumhi/MG, aos 09/12/2014, matrícula nº 0357900155 1990 1 00054 088 0004954 53, portador da Carteira de Identidade nº MG-12.350.521 SSP/MG, CPF nº 085.426.596-19, residente e domiciliado na Rua Américo Bruno, 120, Bairro Cidade Nobre, Piumhi, Minas Gerais, CEP 37.925-000; e como **OUTORGADO COMPRADOR: MARCIO GARDIM**, brasileiro, gerente, maior, solteiro, nascido aos 26/08/1966, natural de São Caetano do Sul/SP, filho de Antonio Gardim e Izidora Helena Gardim, conforme Certidão de Nascimento emitida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de São Caetano do Sul/SP, aos 08/12/2014, matrícula nº 116327 01 55 1966 1 00103 017 0091292 91, portador da Carteira de Identidade nº 16827715 SSP/SP, CPF nº 711.596.069-00, residente e domiciliado na Rua Osmany de Lima, 357, Bairro Nova Esperança, Piumhi, Minas Gerais, CEP 37.925-000; partes que se identificaram ser as próprias, conforme documentação apresentada, declarando sob as penas da Lei, de que seu conteúdo permanece inalterado, do que dou fé. Então, pelo OUTORGANTE VENDEDOR me foi dito que é senhor e legítimo proprietário de: **UM LOTE DE TERRENO, de nº 04 da quadra 41, com a área de 360,00 metros quadrados**, tendo 12,00 metros de frente e nos fundos, por 30,00 metros de cada lado, situado nesta cidade e Comarca de PIUMHI/MG, na Rua Vigilato Manoel Castro, no BAIRRO NOVA PIUMHI, confrontando pela frente com a referida Rua Vigilato Manoel Castro, pelo lado direito com o lote nº 03, nos fundos com a área a ser destinada para construção da Igreja, pelo lado esquerdo com o lote nº 05, havido por compra feita a Pablo Macedo Frazão, conforme registro nº 04 da matrícula nº 8.502, fls. 17 verso, do livro 2-BC do C.R.I. desta cidade e Comarca de Piumhi/MG. **DISPONIBILIDADE** - Que o objeto ora transmitido está livre de ônus reais, fiscais e extrajudiciais. **VALORES** - R\$5.700,00 (cinco mil e setecentos reais) valor real declarado pelas partes, e R\$15.000,00 (quinze mil reais) valor para efeitos fiscais. **PAGAMENTO** - E que, possuindo o imóvel acima descrito livre e desembaraçado de quaisquer ônus, está justo e contratado para vendê-lo ao outorgado comprador, como por bem desta escritura e na melhor forma de direito efetivamente vendido tem, e confessa haver recebido dele outorgado em moeda corrente deste país,

A B 0454978

que conta e acha exata, da qual dá ao mesmo comprador, plena geral e irrevogável quitação de pago e satisfeito para nunca mais repetir. **TRANSMISSÃO** - Que destarte ele Vendedor, se obriga pela transferência de domínio do objeto descrito ao nomeado comprador, transferindo-lhe, desde já, a posse, direito e ação que exercia sobre o bem ora vendido, por força desta escritura e da cláusula CONSTITUI, para que dele mesmo COMPRADOR use, goze e disponha livremente, como seu que fica sendo de hoje em diante, obrigando-se ainda, o VENDEDOR, por si e seus sucessores, a fazer a presente venda sempre boa, firme e valiosa, bem como a responder pela evicção do direito, quando chamado à autoria.

ACEITAÇÃO: A seguir, pelo comprador, me foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos, do que dou fé. A pedido das partes, lavro esta escritura em minhas Notas em face de me haver sido apresentados os documentos seguintes: **a)** Foi dito pelo outorgado que tem pleno conhecimento da Lei Federal de nº 7.433 de 18/12/1985, devidamente regulamentada pelo Decreto Federal de nº 93.240 de 09/09/1986, e de conformidade com a Instrução nº 192/90 de 24/10/1990, item 3º da corregedoria de Justiça do Estado de Minas Gerais e inciso V do artigo 160 do Provimento 260/CGJ/2013, dispensando sob sua inteira responsabilidade a apresentação das Certidões nela exigidas **exceto a Certidão de Registro, Certidão Negativa de Ônus Reais e Negativa de Ações Reais e Pessoais Reipersecutórias; Certidão de Quitação Municipal; Certidões Negativas de Feitos Judiciais Cível e Criminal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nº 71765754/2014, expedida aos 10/12/2014, válida até 07/06/2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida aos 10/12/2014, válida até 08/06/2015; Certidão Negativa de Distribuição para Fins Gerais Processos Originários Cíveis e Criminais de nº 3575791, emitida aos 10/12/2014, pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região**, isentando esta serventia de quaisquer responsabilidades pelas demais, pelo que assina de pleno acordo, e declara que tem ciência dos riscos inerentes à dispensa. **b)** Declara ainda o outorgado que tem pleno conhecimento da liminar concedida pelo Desembargador Antônio Hélio Silva, nos autos do processo nº 410.449-5/000, publicado no Minas Gerais em 01 de julho de 2004, suspendendo a eficácia do artigo 32 da lei 14.699/03, liminar esta ratificada, em 11/08/2004, dispensando também a apresentação da Certidão Negativa de Débito junto à Fazenda Estadual. Foi declarado finalmente pelo outorgante que sobre o imóvel descrito e nem contra o mesmo não há qualquer ação cível, executiva ou criminal, não é devedor à Receita Federal e não existem protestos, até a presente data, que possam afetar a segurança desta transação e envolver o imóvel ora vendido, e que não está incorso nas restrições da Legislação Previdenciária, respondendo ele vendedor civil e criminalmente por estas declarações. **c)** Foi pago o imposto de transmissão inter-vivos conforme guia nº 343-327328138-5, da Loterias Caixa agência desta cidade de Piumhi/MG, no valor de R\$300,00 (trezentos reais). **EMITIDA A DOI.** A seguir, pelo comprador, foi declarado que concorda com esta escritura em todos os seus termos. Relatório de Consulta de Indisponibilidade (Negativo), da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Código HASH: c4da3862.ecb3.7921.982f.6c25.695b.2506.9c85.24f4. Quantidade: 1 - (Código: 1407-6 - Escritura com conteúdo financeiro) - Emolumentos: R\$385,83; Recompe: R\$23,15; Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$157,62 - Valor total: R\$566,60. Assim o disseram e me pediram este instrumento, que lhes lavrei nas minhas notas, lendo-o às partes e tendo achado conforme, outorgaram e assinaram. Dispensada a presença de testemunhas, com base na Lei Federal nº 6.952 de 06/11/1981, do que dou fé. Eu, Matheus Bastos da Silveira Cassini, Tabelião Substituto a fiz digitar. Eu, Matheus Bastos da Silveira Cassini, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) LUÍS HENRIQUE MACEDO SOUZA, MARCIO GARDIM; Matheus





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE MINAS GERAIS



LIVRO:280-N

FOLHA:010

2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO AMÂNCIO CASSINI NETO

Tabelião: Marcelo da Silveira Cassini

Bastos da Silveira Cassini; Trasladada em seguida.

EM TESTO. DA VERDADE.

Tabelião Substituto



2º TABELIONATO DE NOTAS
CARTÓRIO AMÂNCIO CASSINI NETO
TABELIÃO: MARCELO DA SILVEIRA CASSINI
SUBSTITUTOS: JUCARA BASTOS CASSINI
BEL. MATHEUS BASTOS S. CASSINI
RUA PADRE ABEL, 348 - LOJA 101 - PIUMHI/MG
CEP 37925.000 - TEL.: (37) 3371-2366
tabelionatodenotas@yahoo.com.br

2º TABELIONATO DE NOTAS
"AMÂNCIO CASSINI NETO"
Marcelo da Silveira Cassini
TABELIÃO

A B 0454979

**VERSO EM
BRANCO**



REGISTRO DE IMÓVEIS
PIUMHI - MG

PROTOCOLO N° 110.933
FLS.

APRESENTADO AS 19 DEZ 2014 HORAS 20

O OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS
Márcio da Silveira Cassini - Oficial

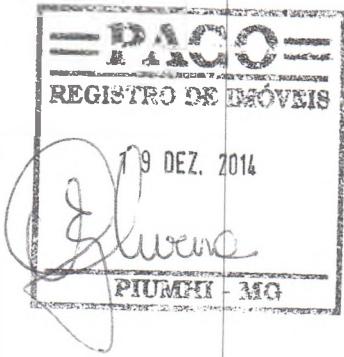
Rua Dom Pedro II - 153 - Centro
Caixa Postal 54 - Piumhi/MG
Cep: 37.925-000

Protocolado no Livro 1, sob nº 110933
Certifico que, foram realizados neste protocolo:
R-5/8502

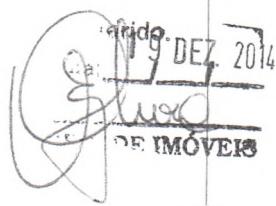
Piumhi, 08/01/2015
Oficial: _____
Emol.: R\$421,05
TFJ: R\$167,56

Recompe R\$25,26

Selo de Fiscalização
CRE 36579



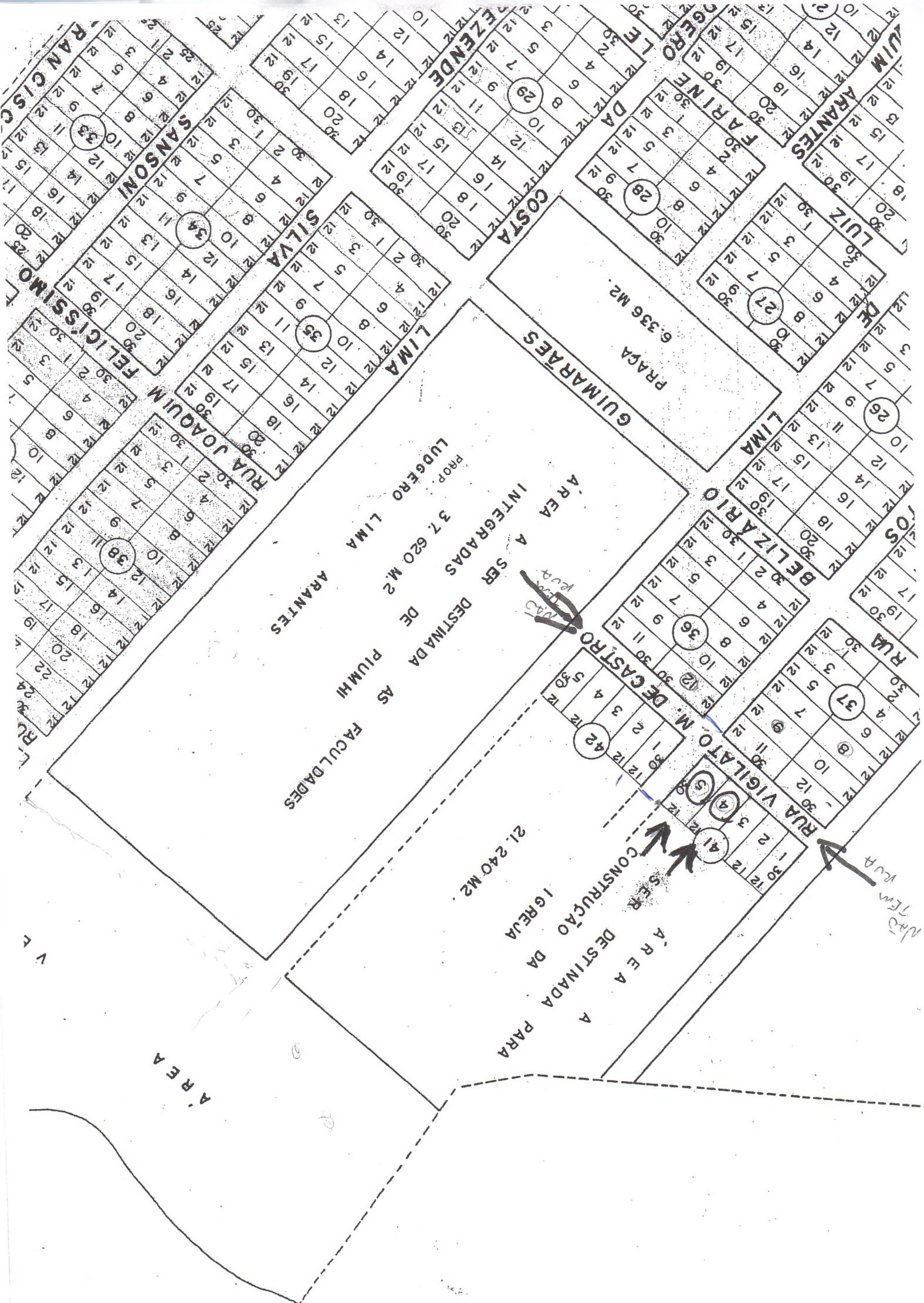
**VERSO EM
BRANCO**



Conferido.

Data: 08 JAN. 2015

Márcio da Silveira Cassini
REG. DE IMÓVEIS



SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

20/11/2020

**COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO**

13:33:52

Cooperativa: 4427/SICOOB CREDIALTO
Conta: 68470/MARCIO GARDIM
Convênio: PREFEITURA PIUMHI
Cód. de barras: 8160000001 95835148300 82020010000 10026922449
Núm. do agendamento: 1223234
NSU: 202380279042
Data do agendamento: 25/08/2020 18:09
Data do pagamento: 31/08/2020
Valor do documento: 0,00
Valor dos juros: 0,00
Valor da multa: 0,00
Outros encargos: 0,00
Valor do desconto: 0,00
Outras deduções: 0,00
Valor total: 195,83
Situação: EFETIVADO
Observação: Lote 05 vigilato
Autenticação: DA9D72C6-9427-42ED-AA1A-A513673B925D

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996

SICOOB
SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL
PLATAFORMA DE SERVIÇOS FINANCEIROS DO SICOOB - SISBR

20/11/2020

COMPROVANTE
DE PAGAMENTO DE CONVÊNIO

13:34:36

Cooperativa:	4427/SICOOB CREDIALTO
Conta:	68470/MARCIO GARDIM
Convênio:	PREFEITURA PIUMHI
Cód. de barras:	81620000002 08685148300 82020010000 10026922389
Núm. do agendamento:	1223236
NSU:	202380279222
Data do agendamento:	25/08/2020 18:10
Data do pagamento:	31/08/2020
Valor do documento:	0,00
Valor dos juros:	0,00
Valor da multa:	0,00
Outros encargos:	0,00
Valor do desconto:	0,00
Outras deduções:	0,00
Valor total:	208,68
Situação:	EFETIVADO
Observação:	Lote 04 vigilato
Autenticação:	D3B81FA4-A5C7-4968-9AD7-4A3B24E1612B

OUVIDORIA SICOOB: 08007250996



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO 2019	GUIA 02279153	PARCELA 001/001	TRIBUTO ARRECADAÇÕES DIVERSAS	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA P/ PAGAMENTO 20/09/2019
NOME DO CONTRIBUINTE 33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00				CUC	033367
ENDERECO DO CONTRIBUINTE RUA OSMANY LIMA, 357 - NOVA ESPERANÇA - 37925000 Piumhi				RECEITA	VALOR EM R\$
				PROTOCOLO	10,08
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL					
INFORMAÇÕES GERAIS 5,00 X UPF (201,58) / 100,00					
OBSERVAÇÕES REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO (DEMARCAÇÃO DE LOTES).				Sub-Total	10,08
				CORREÇÃO	
				MULTA	
				JUROS	
				DESCONTO	
				Total	10,08

VIA CONTRIBUINTE

EMISSÃO: 04/09/2019 15:20:12

USUÁRIO: Lidi

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

EXERCÍCIO 2019	GUIA 02279153	PARCELA 001/001	TRIBUTO ARRECADAÇÕES DIVERSAS	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA PARA PAGAMENTO 20/09/2019
NOME DO CONTRIBUINTE 33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00				CUC	033367
ENDERECO DO CONTRIBUINTE RUA OSMANY LIMA, 357 - NOVA ESPERANÇA - 37925000 Piumhi				RECEITA	VALOR EM R\$
				PROTOCOLO	10,08
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL					
INFORMAÇÕES GERAIS 5,00 X UPF (201,58) / 100,00					
OBSERVAÇÕES REFERENTE AO PAGAMENTO DA TAXA PARA PROTOCOLO DE REQUERIMENTO (DEMARCAÇÃO DE LOTES).				Sub-Total	10,08
				CORREÇÃO	
				MULTA	
				JUROS	
				DESCONTO	
Para parcelamento apresente-se na Prefeitura.				Total	10,08

VIA CONTROLE PREFEITURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
247-715620759-9
04/Set/2019 HORA DF 15:30:01
LOT. 11.013432-0 TERM 006034
LOCALIDADE: PIUMHI
AG. VINCULADA: 1425

COMPROVANTE DE PAGAMENTO
PM DE PIUMHI - MG

VALOR DO PAGAMENTO: 10,08

816700000002 100851482008
920190800002 100227915392

247-715620759-9

1ª VIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO 2020	GUIA 02692244	PARCELA ÚNICA	TRIBUTO IPTU	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA P/ PAGAMENTO SEM 30/08/2020
-------------------	------------------	------------------	-----------------	---	-------------------------------------

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00

Inscrição
01.11.041.005.00

ENDERECO DO CONTRIBUINTE
RUA DR. MANOEL HERMETO JR. 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000

RECEITA
IPTU 195,83

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 05

INFORMAÇÕES GERAIS		
TESTADA	12,00	COSIP 0,00
ÁREA LOTE	360,00	IPTU NORMAL 195,83
ÁREA CONSTRUIDA	0,00	VALOR VENAL DE APP 0,00
TCRS	0,00	IPTU AREA DE APP 0,00
TOTAL SIMPLES	0,00	IPTU 195,83
ALIQUOTA	1,00	
VALOR VENAL	19.583,35	

OBSERVAÇÕES

Sub-Total 195,83
CORREÇÃO
MULTA
JUROS
DESCONTO
Total 195,83

VIA CONTRIBUINTE

EMISSÃO: 06/08/2020 08:49:57

USUÁRIO: Adriana Marcia

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO 2020	GUIA 02692244	PARCELA ÚNICA	TRIBUTO IPTU	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA PARA PAGAMENTO 30/08/2020
-------------------	------------------	------------------	-----------------	---	-----------------------------------

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00

Inscrição
01.11.041.005.00

ENDERECO DO CONTRIBUINTE
RUA DR. MANOEL HERMETO JR. 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000

RECEITA
IPTU 195,83

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 05

INFORMAÇÕES GERAIS		
TESTADA	12,00	COSIP 0,00
ÁREA LOTE	360,00	IPTU NORMAL 195,83
ÁREA CONSTRUIDA	0,00	VALOR VENAL DE APP 0,00
TCRS	0,00	IPTU AREA DE APP 0,00
TOTAL SIMPLES	0,00	IPTU 195,83
ALIQUOTA	1,00	
VALOR VENAL	19.583,35	

OBSERVAÇÕES

Sub-Total 195,83
CORREÇÃO
MULTA
JUROS
DESCONTO
Total 195,83

VIA CONTROLE PREFEITURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO 2020	GUIA 02692244	PARCELA ÚNICA	TRIBUTO IPTU	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA PARA PAGAMENTO 30/08/2020
-------------------	------------------	------------------	-----------------	---	-----------------------------------

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00

Inscrição
01.11.041.005.00

ENDERECO DO CONTRIBUINTE
RUA DR. MANOEL HERMETO JR. 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000

RECEITA
IPTU 195,83

LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 05

INFORMAÇÕES GERAIS		
TESTADA	12,00	COSIP 0,00
ÁREA LOTE	360,00	IPTU NORMAL 195,83
ÁREA CONSTRUIDA	0,00	VALOR VENAL DE APP 0,00
TCRS	0,00	IPTU AREA DE APP 0,00
TOTAL SIMPLES	0,00	IPTU 195,83
ALIQUOTA	1,00	
VALOR VENAL	19.583,35	

OBSERVAÇÕES

Sub-Total 195,83
CORREÇÃO
MULTA
JUROS
DESCONTO
Total 195,83

VIA BANCO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

81600000001-7 95835148300-2 82020010000-7 10026922449-7





PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO 2020	GUIA 02692238	PARCELA ÚNICA	TRIBUTO IPTU	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA P/PAGAMENTO SEM 30/08/2020
-------------------	------------------	------------------	-----------------	---	------------------------------------

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00Inscrição
01.11.041.004.00ENDERECO DO CONTRIBUINTE
DR. MANOEL HERMETO 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 04RECEITA
IPTU
VALOR EM R\$
208,68INFORMAÇÕES GERAIS
TESTADA 12,00 COSIP 0,00
ÁREA LOTE 360,00 IPTU NORMAL 208,68
ÁREA CONSTRUIDA 0,00 VALOR VENAL DE APP 0,00
TCRS 0,00 IPTU ÁREA DE APP 0,00
TOTAL SIMPLES 0,00 IPTU 208,68
ALIQUOTA 1,00
VALOR VENAL 20.868,02Sub-Total 208,68
CORREÇÃO
MULTA
JUROS
DESCONTO
Total 208,68OBSERVAÇÕES

Para parcelamento apresente-se na Prefeitura.

VIA CONTRIBUINTE

EMISSÃO: 00/08/2020 08:50:39

USUÁRIO: Adriana Marcia

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO 2020	GUIA 02692238	PARCELA ÚNICA	TRIBUTO IPTU	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA PARA PAGAMENTO 30/08/2020
-------------------	------------------	------------------	-----------------	---	-----------------------------------

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00Inscrição
01.11.041.004.00ENDERECO DO CONTRIBUINTE
DR. MANOEL HERMETO 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 04RECEITA
IPTU
VALOR EM R\$
208,68INFORMAÇÕES GERAIS
TESTADA 12,00 COSIP 0,00
ÁREA LOTE 360,00 IPTU NORMAL 208,68
ÁREA CONSTRUIDA 0,00 VALOR VENAL DE APP 0,00
TCRS 0,00 IPTU ÁREA DE APP 0,00
TOTAL SIMPLES 0,00 IPTU 208,68
ALIQUOTA 1,00
VALOR VENAL 20.868,02Sub-Total 208,68
CORREÇÃO
MULTA
JUROS
DESCONTO
Total 208,68OBSERVAÇÕES

Para parcelamento apresente-se na Prefeitura.

VIA CONTROLE PREFEITURA

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI - C.N.P.J.: 16.781.346/0001-04
RUA PADRE ABEL, 332 PREDIO SEDE - CENTRO - CEP: 37925-000 - Telefone: (37)3371-9200

EXERCÍCIO 2020	GUIA 02692238	PARCELA ÚNICA	TRIBUTO IPTU	DAM Documento de Arrecadação Municipal	DATA PARA PAGAMENTO 30/08/2020
-------------------	------------------	------------------	-----------------	---	-----------------------------------

NOME DO CONTRIBUINTE
33367 - MARCIO GARDIM - CPF - 711.596.069-00Inscrição
01.11.041.004.00ENDERECO DO CONTRIBUINTE
DR. MANOEL HERMETO 439 NOVA ESPERANÇA PIUMHI MG 37925000
LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL
RUA VIGILATO MANOEL CASTRO, S/N - - NOVA PIUMHI - 37925000
Quadra 41 Lote 04RECEITA
IPTU
VALOR EM R\$
208,68INFORMAÇÕES GERAIS
TESTADA 12,00 COSIP 0,00
ÁREA LOTE 360,00 IPTU NORMAL 208,68
ÁREA CONSTRUIDA 0,00 VALOR VENAL DE APP 0,00
TCRS 0,00 IPTU ÁREA DE APP 0,00
TOTAL SIMPLES 0,00 IPTU 208,68
ALIQUOTA 1,00
VALOR VENAL 20.868,02Sub-Total 208,68
CORREÇÃO
MULTA
JUROS
DESCONTO
Total 208,68OBSERVAÇÕES

Para parcelamento apresente-se na Prefeitura.

VIA BANCO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA NO VERSO

81620000002-3 08685148300-7 82020010000-7 10026922389-5

